



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 110, DE 11 DE MAIO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que seja feito a Regularização Fundiária em consonância com as políticas habitacionais, no intuito de promover a regularização de imóveis hoje irregulares e em situação de clandestinidade, que estão espalhados pela maioria dos bairros de nosso município, cito como exemplo: a Vila São Francisco, Vila João, Vila Gabriel, bairro Valec, Vila Teco, Vila Delfina, parte do Alto Bonito, bairro Cibrazem, Brejo do Pinto 2, entre outros.

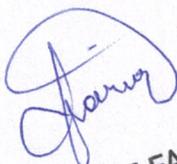
JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, pois em nosso município existem várias áreas habitacionais irregulares, essa é uma realidade que precisa ser mudada.

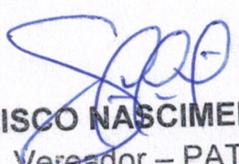
Os moradores destes locais vivem em situação de insegurança, não têm título de propriedade, não podem acessar linhas de crédito para realizar melhorias na sua moradia.

Regularizar tais áreas traz segurança e dignidade aos moradores, gera riqueza à comunidade e permite a correta gestão do espaço urbano, pois insere estas áreas nos cadastros municipais.

Esta é a razão da presente indicação.


CLEANE VAZ FARIAS
Ass Institucional de Gabinete
PORTARIA Nº 056/2022
Estreito -MA

05/06/2022


FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO
Vereador - PATRIOTA